



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -
CENTRO

Projeto de Lei nº ____/2019

Data: 26 de fevereiro de 2019.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, destinado a aquisição de veículo, equipamentos de informática, mobiliários e eletrodoméstico para Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta dois mil reais), destinado a aquisição de veículo, equipamentos de informática, mobiliários e eletrodoméstico para Conselho Tutelar, em atendimento ao Termo de Adesão celebrado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

08 Departamento de Ação Social

08.002 FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.002.08 Assistência Social

08.002.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0017 Ação Social

08.002.08.243.0017.5.801 Termo de Adesão SEDS/CEDCA/FIA Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 72.000,00

Fonte 1.779 Termo Adesão SEDS/CEDCAFIA Apoio e Fortalecimento Atuação dos Conselhos Tutelares

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64

Rubrica 2.4.2.8.99.11.01.00 Termo Adesão SEDS/CEDCAFIA Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná R\$ 70.000,00

Rubrica 1.3.21.00.11.00.00 Rendimentos de Aplicação R\$ 2.000,00

Fonte 1.779 Termo Adesão SEDS/CEDCAFIA Apoio e Fortalecimento Atuação dos Conselhos Tutelares

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 de 24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
-------------------------------	---------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -
CENTRO

0017 / 08 / 002	5.801 Termo de Adesão SEDS/CEDCA/FIA Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	72.000,00
-----------------	--	-----------

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas R\$
0017	5.801 Termo de Adesão SEDS/CEDCA/FIA Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	72.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.034/18 de 11/07/2018, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
5.801 Termo de Adesão SEDS/CEDCA/FIA Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	Veículo	01	60.000,00	1.779 Termo de Adesão
	Equipamentos	01	12.000,00	

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal